

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 28/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 – SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P117481/2024**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 28/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologado através do Ato nº 1694/2022 e do Edital nº 92/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicados no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio **'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'**, registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Título de Eleitor;
 - d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
 - f) Cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade;
 - g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
 - h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **justiça federal (www.ifce.jus.br) e Estadual (www.tjce.jus.br)**;
 - i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf) e da Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
 - j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
 - k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
 - l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
 - m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
 - n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
 - o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
 - p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);
- 2.** Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, através do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

funcionamento da Secretaria), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 21 DE ABRIL DE 2024.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar ao candidato se a documentação está completa ou não.

5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
30/04/2024	SERVIÇO SOCIAL	137º (centésimo trigésimo sétimo) a 144º (centésimo quadragésimo quarto)	13h às 14h
	PSICOLOGIA	121º (centésimo vigésimo primeiro) a 136º (centésimo trigésimo sexto)	14h às 15h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 03 DE ABRIL DE 2024

<Assinado digitalmente>
JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>
FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA
Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 – SEPOG/SDHDS**

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9645202	NIRLEY REGIS VASCONCELOS MACIEL	137º
9645870	MARIA DE LOURDES FALCAO DE SOUSA	138º
9645384	DÉBORA BISERRA REBOUÇAS	139º
9645330	ELLEN JESSICA CIPRIANO DA SILVA	140º
9645532	REBECA ANASTACIO DA SILVA	141º
9645766	LOURDIANA DE SOUSA VIEIRA DO NASCIMENTO	142º
9641869	ADRIANA RIBEIRO BESSA	143º
9641407	DANDARA DE SOUZA ALCÂNTARA	144º

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9641757	PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	121º
9646337	RAPHAELLY DA SILVA TORRES	122º
9644528	LUANA VIEIRA DE CARVALHO	123º
9645513	IVETE MARIA FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	124º
9647019	CLARA REGINA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	125º
9645625	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	126º
9647172	LEANDRO BRAYON LIMA BRAZ	127º
9646352	CARLA MENEZES FACO	128º
9640750	ELYSIANNE CORREIA DO CARMO	129º
9645606	LUCIANA LEITÃO MARTINS	130º
9641810	LUCAS DE OLIVEIRA SARAIVA LEO	131º
9645912	CLEANE FERREIRA COELHO	132º
9644571	GLEYSIELLEN SOARES CARVALHO	133º
9646757	RAFHAELA PONTES DE FREITAS	134º
9644435	JULIANA CRISTINA SANTOS GARCÊS CARIOLANO	135º
9641817	TAMIRES VANESSA DE LIMA OLIVEIRA	136º



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____
RG: _____, CPF _____, DECLARO, com
base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de
trabalho é de _____

_____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de
trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VJU9X3A9

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3179873 e código VJU9X3A9

ASSINADO POR: